



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de Março de 1992

PROJETO DE LEI Nº 005/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

REFERENDA O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 30/2016 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Art. 1º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 030/2016 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, anexo e parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cem-o Bdba P/T

GERNO ADELAR ALTMANN

Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 02 / 02 / 2021

HORA: 17:05 Nº.

ASSINATURA Kuyano

“É Bom Viver Aqui”

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: prefeito.sap@dgnet.com.br - CNPJ: 94.704.020/0001-97
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul

Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011